



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90010/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6º combinado com o inciso III, alínea "f", do art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 8.374 de 06/02/2023, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 90010/2024**, em favor da empresa **Priori- Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA**, inscrito sob CNPJ nº **21.000.322/0001-00**, no valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, para a prestação de serviço técnico profissional especializado concernente à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para capacitação e participação de servidores deste Ministério das Comunicações (MCom) no curso "**Termo de Execução Descentralizada – TED sob o Aspecto do controle, acompanhamento e contabilização via SIAFI**", em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (11664313).

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº **90010/2024**

ISRAEL SILVA DE MORAES

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

(Portaria 247, de 17 de julho de 2024)

(assinado eletronicamente)

Brasília, 25 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Silva de Moraes, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 25/07/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11657835** e o código CRC **592DA3B0**.